



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.620, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 4.991, de 2 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.5017.1580.000 – Obras na Nova Captação do Rio do Roque

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o Artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 43, Parágrafo 1º, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) coberto através da anulação parcial da Dotação Orçamentária que especifica:

I - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1128.000 – Construção de Rede Coletora

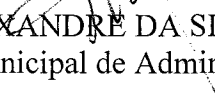
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.